

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANA

DECRETO NO 029/97 - de 20 de fevereiro de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Vistoria de veículos para transporte escolar de alunos.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 10 - Nomeia os senhores LINO COMELLI, como Presidente, GIOVANNI BALDISSERA, MODESTO KUFNER E SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Análise dos veículos de particulares que venham a realizar transporte escolar de alunos para esta Prefeitura.

Art. 2Q - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 03 (três) dias.

Art. 39 - Esta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 1997.

Art. 4Ω - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 1997.

anderle José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de fevereiro de 1997.

Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

Lino Come/lli Assessor de Planejamento

Publicado no Jornal de Beltrão n.º 946 de 28 02 8 pg n.º 9